



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER 15/2025**

**PARECER E RELATÓRIO**

Recebemos nesta Comissão, para relatar, a Emenda ao Projeto de Lei 15/2025 o qual abre crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, exercício financeiro de 2025, por anulação de dotação e por superávit financeiro do exercício anterior.

Da análise, a Emenda está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão: Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que a presente Emenda deve ser aprovada.

Devolvido à mesa em 2 de junho de 2025.

  
CLAUDINEI CUSTÓDIO  
Relator

\_\_\_\_\_  
EDUARDO NECKEL  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO DOMINGUES NUNES  
Vereador